



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.775, DE 09 DE MARÇO DE 2015.
Nomeia conciliadores com a finalidade de agilizar a solução de conflitos de relação de consumo, em uma integração entre PROCON – Piracicaba e o Juizado Especial Cível da Comarca de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio de colaboração firmado em 05 de março de 2015 entre o Município de Piracicaba, por meio da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e o Juizado Especial de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Eduardo José Milanêz Mescolotti e Lucia Cristina Lara Negreiros D'Ávila para atuarem como conciliadores nos conflitos de relação de consumo, que tenham por parte interessada os consumidores (pessoas físicas ou firmas individuais), nos moldes das Leis Federais nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais).

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros de que trata o art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 4 9

Art. 1o Fica denominada de “Davi Cordeiro do Amaral - Povo”, Cidadão Prestante, a Avenida “A” do loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.151, DE 03 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 5 1

Art. 1o Fica denominada de “Adenildo Neves dos Santos - Cheiro”, Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Chácara São José, no bairro Chácara Nazareth, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 4 8

Art. 1º Fica denominada de “Matheus Destro”, Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois), do loteamento Chácara São José, no bairro Chácara Nazareth, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI Nº 8.150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 5 0

Art. 1o Fica denominada de “Carlos Roberto Kalil Abraão”, Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.152, DE 03 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 5 2

Art. 1o Fica denominada de “Jandira Gonçalves”, Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.



DECRETO Nº 16.064, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
Substitui membro do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei nº 7.045/11, alterada pela de nº 7.286/12 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e nomeado pelo Decreto nº 15.164/13, alterado pelos de nº 15.205/13, nº 15.462/14, nº 15.550/14, nº 15.699/14, nº 15.916/14 e nº 16.022/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013, alterada pela de nº 7.286, de 03 de abril de 2012 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009 e nomeado pelo Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013, alterado pelos de nº 15.205, de 05 de agosto de 2013, nº 15.462, de 15 de janeiro de 2014, nº 15.550, de 28 de fevereiro de 2014, nº 15.699, de 03 de julho de 2014, nº 15.916, de 18 de novembro de 2014 e nº 16.022, de 02 de fevereiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Priscila Lima Pedrassani, titular, em substituição a Sérgio Roberto Romanini, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM.

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ RIVADÁVIA SALVADOR
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.066, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Beneficente “Nossa Casa”, concedida através da Lei nº 5.729/06.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constantes de fls. 06, do Processo Administrativo nº 30.897/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 5.729, de 09 de maio de 2006, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “NOSSA CASA”, inscrita no CNPJ sob nº 04.352.311/0001-70, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1.405, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.067, DE 05 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal Atenção à Diversidade Sexual de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Turcci, Antonio Carlos Gonçalves Alves, Teresinha Finguerut, Eliete Nunes Fernandes da Silva, José Antonio de Godoy, Bruno José de Campos, Felipe Júnior Bicudo da Costa, Eliel da Fonseca, Ricardo José Samprogna (nome social: Carol Venturine), Genésio Aparecido da Silva e Laura Maria Pires de Queiroz, para compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal Atenção à Diversidade Sexual de Piracicaba.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Aprova contrato de repasse celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – MDS/FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à estruturação da rede de serviços de proteção social básica – construção de CREAS e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o contrato de repasse, parte integrante da presente Lei, firmado entre o Município de Piracicaba e a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – MDS/FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, visando o recebimento de recursos financeiros os quais se destinarão à estruturação da rede de serviços de proteção social básica – construção de CREAS.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo MDS/FNAS, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, da ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para custear as obras e serviços de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos da União, para o exercício de 2015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas dotações orçamentárias nº 09011 – 08.244.0013.1380 – 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização das obras e serviços de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 09011 – 08.244.0013.1380 – 449051, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “aprova contrato de repasse celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – MDS/FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à estruturação da rede de serviços de proteção social básica – construção de CREAS e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o Município de Piracicaba se encontra localizado em uma das regiões mais desenvolvidas e industrializadas do Estado de São Paulo, contando com população de 364.571 habitantes, com base no último censo 2010/IBGE, sendo que sua população atualmente se apresenta predominantemente urbana com 356.743 (97,8%) pessoas vivendo em áreas urbanas de seu território.

Nesse sentido o IBGE apontou que dos 356.743 domicílios particulares permanentes, 40.914 possuem unidades domésticas com um único responsável do sexo feminino, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Em 2010 dados relativos à vulnerabilidade social do município mostraram que, quanto ao rendimento mensal domiciliar per capita nominal, Piracicaba possui aproximadamente 16.000 pessoas vivendo com renda de até ¼ do salário mínimo e 6.428 pessoas vivendo em extrema pobreza, sendo que a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais é de 0,1%, totalizando 8.992 pessoas.

Neste cenário, as situações de violência não se circunscrevem apenas à questão da pobreza, da marginalização de parcelas da sociedade e da cultura da educação pautada em castigos físicos e psicológicos, mas se dá também em razão das dificuldades de inclusão do idoso, da pessoa com deficiência e da proteção da mulher vítima de violência, sendo certo que todos estes fatores contribuem significativamente para o aumento dos índices de violação de direitos.

Na área de Assistência Social uma das formas de enfrentamento da questão da violação de direitos foi a criação de um serviço de atendimento realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), trabalho executado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), a partir da criação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Assim, desde de 2007, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem executando as ações propostas pelo PAEFI no CREAS, atendendo famílias e indivíduos em situação de violação de direitos de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Atualmente o CREAS conta com uma equipe técnica completa e atua em imóvel locado e com espaço físico adaptado para o atendimento, sendo que a construção de um CREAS com infraestrutura suficiente para atender o disposto na legislação federal, possibilitará atendimento com espaço físico e recursos que assegurem a qualificação e ampliação do acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Nesse sentido estamos apresentando a presente proposição, com vistas ao recebimento de recursos federais, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – MDS/FNAS e com uma contrapartida do Município poderemos estar construindo mais esse espaço de atendimento e auxílio da população piracicabana em situação de vulnerabilidade.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ANÁLISE Nº. :	04 / 2015
ASSUNTO :	REPASSE / MUNICÍPIO / UNIÃO / CEF / CONSTRUÇÃO DE CREAS
EXPEDIENTE :	PROJETO DE LEI
INTERESSADO :	PROCURADORIA GERAL
O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, À LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.	
PIRACICABA, 03 DE MARÇO DE 2015.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

☒ GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, OS QUAIS SE DESTINARÃO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CREAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 380

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 380

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	09010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09011 - SERVICOS DE PROMOCÃO SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0013 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	1.380.0000 - PROJETO E OBRAS DE ESTR.DA REDE DE PROT.SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	4.490.51 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2015	2016	2017
	200.000,00	210.000,00	220.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 200.000,00

SALDO APÓS IMPACTO 0,00

Pág. 2 / 4

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2015	2016	2017
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	31.000.000,00	49.443.039,00	52.979.427,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-51.000.000,00	-74.051.800,00	-82.315.030,00
SALDO ATUAL	-20.000.000,00	-24.608.761,00	-29.335.603,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2015

RECEITAS	1.128.772.220,00	1.218.903.260,00	1.314.602.614,00
DESPESAS	-1.062.129.181,00	-1.145.605.072,00	-1.233.090.152,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	66.643.039,00	73.298.188,00	81.512.462,00
RESULTADO FINANCEIRO	46.643.039,00	48.689.427,00	52.176.859,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REPASSE / MUNICÍPIO / UNIÃO / CEF / CONSTRUÇÃO DE CREAS	-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	69.443.039,00	77.588.188,00	87.292.462,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	49.443.039,00	52.979.427,00	57.956.859,00

Pág. 3 / 4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE MARÇO DE 2015.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 25.000.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -903.661,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) 24.096.339,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;

☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2015) -36.974.500,00

RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 12.468.539,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, Não Afeta as Metas Fiscais e Não Afeta Significativamente as Despesas com Pessoal de Forma a Infringir a LRF, Logo, Possui Condições de Implementação.

RODRIGO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADRIANO MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 4 / 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Triade Farmacêutica Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 20% do valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 188/13.

Piracicaba, 05 de março de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
 - 2) Matrícula atualizada do imóvel;
 - 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
 - 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

ELISEU ROQUE DOS SANTOS
RUA SERGIO CARDOSO, 256

ELEANDRO DE LIMA SOUZA
RUA SERGIO CARDOSO, 75

ANTONIO PAULO DA SILVA
RUA SERGIO CARDOSO, 67

VICENTE HONORATO DA SILVA
RUA SERGIO CARDOSO, 59

LUIZ COELHO RODRIGUES
RUA SERGIO CARDOSO, 53

ELIAS FERNANDO DE OLIVEIRA
RUA SERGIO CARDOSO, 45

MANASSES LOPES FRAZÃO
RUA ARACY CORTES, 142

IVAN DE SOUSA
RUA ELIS REGINA, 171

EROS GOUVEIA DA SILVA
RUA ELIS REGINA, 137

PAULO ROBERTO DE ANDRADE
RUA ELIS REGINA, 129

WALTER LUIZ BUENO
RUA ELIS REGINA, 97

ARIENO BATISTA RAMOS
RUA ELIS REGINA, 85

MANOEL MARCELINO FILHO
RUA ELIS REGINA, 59

LILIOSA SANTOS DELIBERALI FONSECA
RUA ELIS REGINA, 63

SANDRO MORAES SANTOS
RUA ELIS REGINA, 51

ANTONIO CARLOS MARIANO HIPOLITO
RUA ELIS REGINA, 23

JANDYR MARTINS
RUA SERGIO CARDOSO, 98

CICERO DOS SANTOS
RUA SERGIO CARDOSO, 106

PAMELA DANIELE ARAUJO
RUA SERGIO CARDOSO, 48

PAULO CESAR CORREIA
RUA SERGIO CARDOSO, 18

LAZARA FRANCO RIBEIRO
RUA SERGIO CARDOSO, 172

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
RUA SERGIO CARDOSO, 178

IRNALDO CESARIO DE SOUZA
RUA SERGIO CARDOSO, 120

MARIA MENDES DE OLIVEIRA
RUA ELIS REGINA, 200

PIRACICABA, 03 DE MARÇO DE 2.015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2015

Objeto: execução de obras para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do bairro Santa Terezinha / Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/03/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/03/2015 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15

Fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2015.

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação e Parecer da Unidade Requisitante quanto ao preço ofertado, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o Lote 01 para a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA – EPP.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação

Piracicaba, 09 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2015 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, bica corrida e rachão, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite Nº 01/2015

Objeto: adaptação de espaço para equipamentos de musculação para cadeirantes no Ginásio Municipal de Esportes Waldemar Blatkauskas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
GREGORIO CONSTRUTORA LTDA

Piracicaba, 05 de março de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, RESOLVE:

I - CONVOCAR para o dia 15 (domingo) de MARÇO de 2015, os candidatos que tiveram a Prova III – Corrida (12 minutos) do Teste de Capacitação Física adiada devido às condições climáticas, conforme listagem abaixo:

GCM – FEMININO

PROVA III - CORRIDA (12 MINUTOS)

Turma 1 - Data: 15/03/2015 - Horário: 08h00

Local: Estádio Barão de Serra Negra - Rua Silva Jardim, 849 - Cidade Alta, Piracicaba/SP

Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc
1	2374	ADRIANE MARRI DOMINGUES	18/11/1976
2	1414	AIALA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO	26/07/1988
3	1385	ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	23/04/1984
4	2361	ALESSANDRA SANTOS MATOS	17/04/1986
5	3734	ALINE DIACOVO	11/01/1985
6	2098	ANA FREDERICA CURCIO	15/10/1968
7	1214	ANA LUCIA PEREIRA	06/07/1969
8	1614	ANA PAULA DURAES PARDIN	15/09/1982
9	1682	ANDREIA AMABILE MAXIMO LEAO	14/06/1980
10	1857	ANDRESSA DOS SANTOS	04/01/1986
11	3805	ANDRESSA SILVA BEZERRA	16/04/1986
12	1337	ANGELICA JANAINA DE OLIVEIRA DIAS BATISTA DOS	19/09/1982
13	3797	ANGELICA LUZIA ANTUNES DA SILVA	13/12/1984
14	4226	ANYELEN CAROLINE EVANGELISTA LEITE	18/08/1995
15	2290	BRUNA RENATA MELETTI VIEIRA	28/03/1989
16	2675	BRUNA SOARES DA SILVA ROSSATO	23/07/1987
17	1943	CAMILA POSSOBON SARRO	26/02/1996
18	4260	CARLA FERNANDES SIQUEIRA DOS SANTOS	19/01/1983
19	3522	CARMEN CLAUDIA CARDENA NEGRI	08/03/1967
20	2932	DANIELA BRIOSCHI LOPES	26/02/1991
21	2697	DANIELA DOMINGUES DAVANSO	19/11/1991

GCM – FEMININO

PROVA III - CORRIDA (12 MINUTOS)

Turma 2 - Data: 15/03/2015 - Horário: 09h00

Local: Estádio Barão de Serra Negra - Rua Silva Jardim, 849 - Cidade Alta, Piracicaba/SP

Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc
1	4549	DANIELLE SANDES	19/04/1992
2	2005	DEBORA CROCOMO DOS REIS	09/06/1988
3	1044	ELDA ELIZAMA PINTO	27/08/1987
4	4705	ELIANA DE ALMEIDA LEITE	10/05/1979
5	3804	ELIANE PAULA DOS SANTOS GUILHERME	22/01/1984
6	4541	FERNANDA NARDON	19/01/1981
7	4202	FILICIANA FERREIRA SILVA	11/11/1991
8	3158	FLAVIA BATISTA FLORENCIO	10/02/1985
9	2104	GISLAINE DA SILVA	05/02/1985
10	2793	GRAZIELA APARECIDA LUQUIARI	27/09/1984
11	2942	GRAZIELA CRISTINA LEAL	14/03/1981
12	3562	HELEN DAMACENO DE LIMA	08/08/1981
13	3832	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	24/11/1982
14	2584	INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	14/01/1988
15	2537	JACQUELINE APARECIDA DONATO	18/07/1981
16	4633	JAMILE ALLEONI	09/10/1987
17	1721	JANALI BISPO DOS SANTOS	06/11/1976
18	2721	JAQUELINE HELENA DA SILVA DE MELLO	19/03/1986
19	1041	JOCASTA DIAS FELICIANO	02/05/1988
20	1323	JOSSISLAINE APARECIDA FRANZONI	22/09/1981

GCM – FEMININO

PROVA III - CORRIDA (12 MINUTOS)

Turma 3 - Data: 15/03/2015 - Horário: 10h00

Local: Estádio Barão de Serra Negra - Rua Silva Jardim, 849 - Cidade Alta, Piracicaba/SP

Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc
1	1118	KATIA CRISTINA FISCHER	09/02/1981
2	2911	KATIA NUNES RODRIGUES	06/04/1981
3	3280	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	25/02/1981
4	1459	KELLY EDUARDA OTONI MOTA	01/09/1993
5	1358	LAYSE GONCALVES DE MELO	03/09/1983
6	4194	LEANDRA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	04/07/1982
7	3328	LIDIANE DA ROCHA LIMEIRA	29/10/1988
8	1193	LILIANE VANESSA AVERSA DA SILVA	07/07/1989
9	3384	LUCIENE MARIA DA SILVA	09/03/1985
10	1599	MAELI DE MORAES	12/08/1986
11	2364	MAGALI FERRAZ DE TOLEDO	06/04/1971
12	3815	MARCELA FARAH SCHMIDT	19/11/1981
13	3323	MARIA ROSIMAR DA SILVA	17/05/1988
14	4698	MARIELE HERGERTE	22/01/1990
15	2264	MARINA MARIA VIVIANI	13/08/1991
16	1620	MARINA SILVESTRI	16/04/1981
17	3245	MICHELE DE ALMEIDA MARTINS	14/01/1982
18	4017	MIRENE CORRER	29/01/1979
19	1944	MIRIAM PINO	15/01/1982
20	1745	MONIQUE FERREIRA VICENTE	20/10/1989

GCM – FEMININO

PROVA III - CORRIDA (12 MINUTOS)

Turma 4 - Data: 15/03/2015 - Horário: 11h00

Local: Estádio Barão de Serra Negra - Rua Silva Jardim, 849 - Cidade Alta, Piracicaba/SP

Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc
1	3170	NATHALIA PAVAN SABINO	06/10/1992
2	1310	NAYARA DONDONI SANTOS	03/10/1988
3	1752	OLGA LUCILA ARRUDA DOS SANTOS	16/05/1974
4	4287	PAULA OLIVEIRA DE FREITAS	06/10/1992
5	2707	POLYANA ARTHUR	28/01/1988
6	2232	RENATA CAETANO	15/10/1992
7	1748	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/1968
8	4416	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	28/02/1967
9	3502	SABRINA ALMEIDA GARCIA	13/03/1982
10	4319	SABRINA UTIDA DA COSTA	22/08/1986
11	3831	SAMIRA GONCALVES	07/06/1991
12	1528	SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA VA	19/11/1990
13	3186	SILVANA APARECIDA DA ROCHA LIMA ANDRE	01/11/1967
14	4139	SIMONE DA COSTA AZEVEDO	19/09/1990
15	3910	STEPHANI APARECIDA ZAIA	13/03/1992
16	3707	SUSANA DE QUEIROZ ELIAS	25/11/1985
17	1195	TAIS CAROLINE DO NASCIMENTO	20/02/1993
18	2009	THAIS RODRIGUES	07/07/1990
19	1269	VANESSA LOMAZINI DE ASSIS	01/09/1988
20	1289	VERA LUCIA LUIZ	20/06/1965

GCM – MASCULINO

PROVA III - CORRIDA (12 MINUTOS)

Turma 4 - Data: 15/03/2015 - Horário: 11h00

Local: Estádio Barão de Serra Negra - Rua Silva Jardim, 849 - Cidade Alta, Piracicaba/SP

Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc
1	1834	CLOVIS GOMES QUEIROZ	18/12/1974

Para participação no Teste de Capacitação Física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início, portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO (entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997; não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não especificados).

No ato da apresentação o candidato deverá entregar ao Coordenador ATESTADO fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no Teste de Capacitação Física, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições (<http://www.publicconsult.com.br/arquivos/anexos/cefad5f8ee766948196a8abd8d157a49.pdf>); o atestado deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização do Teste de Capacitação Física; o candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar o Teste de Capacitação Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

O candidato deve apresentar-se para o Teste de Capacitação Física utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador; não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta; o candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas; os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para a prova são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.

A aplicação e avaliação do Teste de Capacitação Física serão efetuadas segundo os critérios estabelecidos no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 7/2014 da Guarda Municipal de Piracicaba (<http://www.publicconsult.com.br/arquivos/anexos/cefad5f8ee766948196a8abd8d157a49.pdf>).

PIRACICABA, 10 de MARÇO de 2015.

Guarda Civil de PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014
PROCESSO Nº 157.994/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tintas de sinalização viária.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.800	Baldes	Tinta BRANCA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionadas em baldes de 18 litros.	R\$ 146,00	R\$ 262.800,00
02	1.200	Baldes	Tinta AMARELA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionadas em baldes de 18 litros.	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00

Item 01 – K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda. - EPP

Item 02 – Tintas Nazaré PTA. Comércio de Tintas LTDA - ME



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Informamos que, considerando seu não comparecimento para o recadastramento anual, com prazo para fevereiro de 2015 – o vencimento de seu cartão de identificação deu-se em 28/fevereiro/2015 – estaremos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta correspondência, encaminhando seu processo para cancelamento da permissão. Lembramos que o cancelamento da permissão pelo não comparecimento do interessado implica em multa, que será inscrita no cadastro de devedores do Município e, posteriormente, em dívida ativa.

Lembramos ainda que, Vossa Senhoria participou da palestra “Economia Informal e Desenvolvimento”, por ocasião do recebimento de sua autorização, onde foi reforçada a obrigatoriedade do recadastramento anual. Esta Secretaria, também, encaminhou a Vossa Senhoria uma correspondência, lembrando-o do recadastramento.

Após o cancelamento da permissão, o processo será arquivado e, para uma nova permissão será necessário a abertura de um novo processo, respeitando o prazo de 01 (um) ano após o cancelamento, previsto na legislação municipal.

Comunicado para:

Ademar Vieira de Melo – Processo nº 24777/2014

Sidney Azevedo dos Santos - Processo nº 23277/2014

Cícero Benedito de Oliveira – Processo nº 24246/2014

Aparecido Sanchez – Processo nº 19225/2014

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba/SEMOB e o CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA.

Objeto: Construção de uma nova rede pluvial no entorno do Shopping Piracicaba situado na Avenida Limeira que desviará o fluxo de água da rede pluvial que atualmente passa sob o terreno no local.

Data: 26/02/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 37.876/2014.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao 1043/010/10, conforme sentença do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto do processo.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

IPPLAP

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

OBJETO: Serviços Especializados em Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista.

CONTRATADA: Expand Assessoria Contábil S/C Ltda.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais)

REQUISICÃO: nº 037/2015.

PROCESSO: nº 016/2013.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente - IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 997 de 05/12/2014 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
354	254/2015	Global Ambiente Consultoria Ltda.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

A Comissão de Cadastramento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PROCESSO N.º 0278/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/03/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 09 de março de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2015

Objeto: Contratação de Servidor/Serviço de e-mail em nuvem no modelo de nuvem privada.

Tipo : menor preço mensal.

Credenciamento : Dia 23/03/2015 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 23/03/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões (2º Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 10 de março de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/2015

Objeto: Aquisição de piso vinílico liso, com cordão para rodapé e chapa americana, instalados.

Tipo : Menor Valor Global

Credenciamento : Dia 20/03/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 20/03/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de março de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo nº 01 - Tomada de preço nº 08/2014.

Contrato n.º: 96/2014

Processo n.º: 1725/2014

Contratada: Ricel Instalações Elétricas Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa para substituição do transformador de caixa de entrada de energia incluindo a mão de obra e materiais.

Período de Vigência: 03/02/2015 a 03/04/2015 para obra

Vigência de garantia da obra: 5 anos

Valor Total: R\$ 49.269,21 (Quarenta nove duzentos e sessenta e nove Reais e vinte e um Centavos).

Data de assinatura: 02/02/2015.

Os efeitos dessa publicação são retroativos a 02/02/2015.

Piracicaba, 09/03/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1584, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 570, de 19 de Dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, em virtude de mudança de legislatura;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros titulares:

I – 02 (Dois) representantes do Poder Executivo Municipal: Sendo um do Departamento Municipal de Educação: Srª. Gislaine Salvador Spada e um do Departamento Municipal de Finanças e Patrimônio: Srª. Eleusa Aparecida Bonato de Moraes.

II – 02 (Dois) representantes do quadro do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino: Srª Caroline de Souza Chinelato e Srª Cláudia Damaris Bianchim Padovese.

III – 03 (Três) representantes das Associações de Pais e Mestres, sendo 02 (Dois) das Escolas Municipais: Srª Eriane Aparecida Palauro Fascioli e Srª Edna Monteiro da Cruz Silva, e 01 (Um) da Escola Estadual: Sr. Antonio Altair Segatto.

IV – 01 (Um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Srª. Karina Aparecida Casali Pereira.

V – 01 (Um) representante das Associações Municipais e Entidades Filantrópicas, devidamente cadastradas: Sr. Edison Divino Lopes.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros suplentes:

I – 02 (Dois) representantes do Poder Executivo Municipal: Sendo um do Departamento Municipal de Educação: Srª. Amanda Mendes de Almeida e um do Departamento Municipal de Finanças e Patrimônio: Srª. Cristiane Aparecida Salvador.

II – 02 (Dois) representantes do quadro do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino: Srª Cassia Biason e Srª Graziela Maria Salvador Lopes.

III – 03 (Três) representantes das Associações de Pais e Mestres, sendo 02 (Dois) das Escolas Municipais: Srª Ana Maria Campos Beltrame e Srª Helen de Lima Parolina e 01 (Um) da Escola Estadual: Srª. Valéria Camila Pereira.

IV – 01 (Um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sr. Pedro Otavio Silvestrini.

V – 01 (Um) representante das Associações Municipais e Entidades Filantrópicas, devidamente cadastradas: Sr. Francisco Oberdan Bernardino.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, sendo, porém considerado de relevância ao município.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo presente Decreto, exercerão suas funções de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 570, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 5º - O mandato do Conselheiro vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por apenas uma vez.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -



EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou convênio, nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA.

OBJETO: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades assistenciais, consoante às diretrizes sociais e de trabalho, assistindo as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

DATA: 05 de janeiro de 2015

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.020,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.240,00.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 411/2009.

CONVÊNIO: 003/2015.

PROCESSO: 228/2015.

Saltinho, 05 de janeiro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 002/2015.

PROCESSO Nº: 066/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 002/2015, a empresa: CONSERV ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

Saltinho, 13 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Departamento de Obras e Serviços Públicos Expediente do Mês de Fevereiro/2015.

DEFERIDOS ALVARÁS: Proc.nº1680/14-Geraldo Fernando Gregório, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº053/15-Armando Mendes, Desmembramento de Terreno; Proc.nº1415/14-Flávia Carreira Fiori, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1687/14-Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1689/14-Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc.nº091/15-Ivan Ulisses Bonazzi, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1040/14-Pedro Taranto, Alvará de Construção de Prédios Residenciais; Proc.nº071/15-Maira Regina Fernandes, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº083/15-Natalia Freitas de Moraes Gobbin, Desdobro de Terreno; Proc.nº130/15-Flavio Cesar Mariano, Unificação de Terreno; Proc.nº1688/14-Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1566/14-João Felix Ferraz Cotrim, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº647/14-Antonio Carlos Fascioli, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1581/14-Plinio Marcos Mendes, Demolição de Construção (Comercial); Proc.nº124/15-Plinio Marcos Mendes, Alvará de Construção de Barracão Comercial;

DEFERIDOS CERTIDÕES: Proc.189/15-José Carlos Ruiz, Diretrizes e Uso do Solo;

DEFERIDOS VISTO DE CONCLUSÃO: Proc.nº090/15-Jonathan Manesco, Construção de Residência; Proc.nº1038/14; Proc.nº028/15-Wagner Urbano e Rafael Urbano, Demolição de Residência; Proc.nº1318/13; Proc. nº028/15-Wagner Urbano e Rafael Urbano, Construção de Residência e Salão Comercial; Proc.nº1318/13; Proc.nº64/15-Paulo Renato do Amaral, Construção de Edícula; Proc.nº648/10

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CAXAMBU

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Acadêmicos do Caxambu, comunica que ficam os senhores associados maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, e em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 25 de março de 2015, na Rua João Francisco de Oliveira 678, Parque 1º de Maio, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) ou a maioria dos associados e em segunda convocação às 20:00 horas, sendo validas as decisões, com número mínimo de 1/3 de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

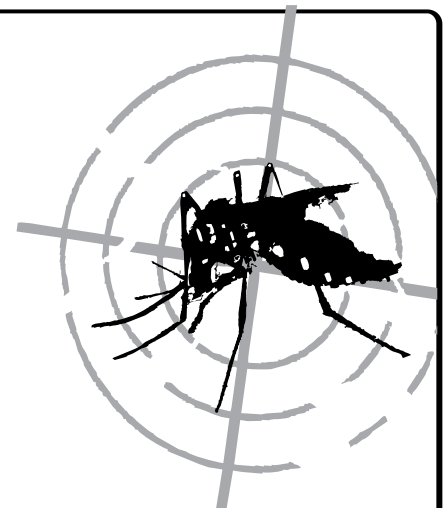
- Eleição posse do Conselho Deliberativo e do Presidente e Vice-Presidente da diretoria
- e nomeação dos demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal

Piracicaba, 09 de março de 2015.

Jose Luiz Ganino
Presidente

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



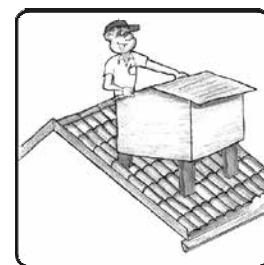
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br